



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Recursos Humanos
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1805 e Fax: - www.cfa.org.br

Memorando nº 1824/2017/CRH

Brasília/DF, 04 de outubro de 2017.

Ao Sr.: Alberto Lopes de Barros

Assunto: **Manutenção de Contrato de Serviços**

Solicitamos a manutenção do contrato de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho hoje vigente com a BrasilMed, para o ano de 2018.

Atenciosamente,

Adm^a. Gracielle Soares Fonseca
Recursos Humanos/CFA
CRA-DF nº 29.068



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Gracielle Soares Fonseca, Administrador**, em 04/10/2017, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0092871** e o código CRC **68CB120A**.

Referência: Processo nº 476900.007573/2017-17

SEI nº 0092871

Data de Envio:

10/10/2017 11:51:04

De:

CFA/Seção de Compras - Ana Carolina <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

ione@brasilmed.com.br

Assunto:

Solicitação de proposta para renovação

Mensagem:

Bom dia,

Solicito uma proposta, atualizada, para o contrato CFA Nº 01/2016 - iºADT que a BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA mantém com o Conselho Federal de Administração (CFA).

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras
Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
rádioADM.org.br | 24 horas de informação e música www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1813

Data de Envio:

10/10/2017 14:04:19

De:

CFA/Seção de Compras - Ana Carolina <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

marcos.gomes@brasilmed.com.br

Assunto:

Solicitação de proposta para renovação

Mensagem:

Bom dia,

Solicito uma proposta, atualizada, para o contrato CFA Nº 01/2016 - iºADT que a BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA mantém com o Conselho Federal de Administração (CFA).

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

rádioADM.org.br | 24 horas de informação e música www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1813

Anexos:

E_mail_SEI_0094105.html

Data de Envio:

23/10/2017 11:10:20

De:

CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

marcos.gomes@brasilmed.com.br

Assunto:

Solicitação de proposta para renovação

Mensagem:

Bom dia,

Solicito uma proposta, atualizada, para o contrato CFA Nº 01/2016 - 1ºADT que a BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA mantém com o Conselho Federal de Administração (CFA).

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

rádioADM.org.br | 24 horas de informação e música www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1813

Anexos:

E_mail_SEI_0094105.html

E_mail_SEI_0094190.html

PROPOSTA COMERCIAL - CONTRATO CFA Nº 01/2016 - 1ºADT

1. Razão Social da Empresa: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA
2. CNPJ Nº: 00.706.148/0001-46
3. Inscrição Estadual: 07.353.107/001-30
4. Inscrição Municipal: ISENTO
5. Endereço: Avenida das Araucárias lotes 1835/2005 5º piso salas 501,505,506 – Águas Claras Shopping, Águas Claras – Brasília – DF CEP: 71.936-250
6. Telefone: (61) 3574-7642 Fax: (61) 3574-7600
7. Validade da Proposta: 60 dias
8. Apresentamos nossa proposta para contrato CFA Nº 01/2016 - 1ºADT:

SERVIÇO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Elaboração, implantação e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realização dos exames ocupacionais periódicos do PCMSO, para o Conselho Federal de Administração (CFA). Implementar treinamentos de EPI e instalar CIPA.	R\$ 701,2	R\$ 8.414,4
VALOR TOTAL	R\$ 701,2	R\$ 8.414,4

9. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários.

Brasília-DF, 26 de Outubro de 2017



Érico Reis Mesquita



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1904/2017/CFA

Brasília, 16 de novembro de 2017.

Para: Coordenadoria de Recursos Humanos

Providências: Solicitamos quantitativo médio dos serviços apresentados na tabela de preços de Exames Complementares que foi apresentada na proposta da empresa Med Mais (doc.0097292) para que possamos fazer um comparativo com as demais propostas apresentadas e, assim, termos o valor real do contrato.

Ana Carolina de Luna

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 16/11/2017, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0104068** e o código CRC **4DF52AEA**.

Referência: Processo nº 476900.007573/2017-17

SEI nº 0104068



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1805 e Fax: - www.cfa.org.br

INFORMAÇÃO Nº INFORMAÇÃO Nº 7/2017/CFA
PROCESSO Nº 476900.007573/2017-17

Em resposta ao Despacho SEI nº 0104068, informamos que até a presente data, já foram homologados 119 atestados na BrasilMed.

Atenciosamente,

Adm. Isaias Alves dos Santos
Coordenador de RH do CFA
CRA-DF Nº 21.582



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaias Alves dos Santos**,
Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos, em 22/11/2017,
às 11:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0105549** e o código CRC
9FC3A07B.

Referência: Processo nº 476900.007573/2017-17

SEI nº 0105549



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1961/2017/CFA

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Para: Assessoria Jurídica
Providências:

Por meio do Pregão nº 26/2015, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA** para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, abertura de prontuário médico e homologação de atestados médicos. Encaminhamentos ao INSS quando couber com o respectivo suporte à Coordenadoria de Recursos Humanos do CFA. Implantar e implementar programas de prevenção de acidente, conforme a NR-5.

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA** e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 01/2016, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Em anexo segue pesquisa de preços junto a Bsb Med Segurança e Medicina do Trabalho Ltda e Med Mais Soluções em Serviços Especiais EIRELI, cujas propostas ficaram acima do valor proposto pela Brasilmed.

Por último, informamos que o valor mensal no Primeiro Aditivo Contratual CFA nº 01/2016 é de R\$ 712,60 (setecentos e doze reais e sessenta centavos) mensais, e que a proposta para sua renovação foi com uma redução de 1,60% passando para é de R\$ 701,20 (setecentos e um reais e vinte centavos) mensais.

Tec.Contab. Alberto Lopes de Barros

Chefe de Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 22/11/2017, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0105618** e o código CRC **9ABA11F0**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1820 e Fax: - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer nº 694/2017/CFA
PROCESSO Nº 476900.007573/2017-17
INTERESSADO: SEÇÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o processo em epígrafe, tendo por objeto a pretensão de renovação do contrato de prestação de serviços *Medicina e Segurança do Trabalho*.

É o relatório.

ANÁLISE

Quanto à prorrogação dos contratos, o art. 57 da Lei nº 8.666/1993 assim estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). (Grifo nosso).

Da leitura do dispositivo podemos extrair os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; prorrogação limitada a sessenta meses ou excepcionalmente setenta e dois meses (a vigência do contrato não pode ter expirado); justificativa por escrito do interesse na prorrogação e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Acerca da identificação dos serviços contínuos, Marçal afirma: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro." (Justen Filho, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed. São Paulo. Dialética, 2005, pág. 504).

Nesse mesmo sentido, a manifestação do Tribunal de Contas da União abaixo colacionada:

O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 - Plenário, trás o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: '*serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até sem exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros.*' ('Eficácia nas Licitações e Contratos', 7.ed., 1998). [...]

Constata-se, portanto, a inexistência de rol taxativo para serviços continuados visto que cada doutrinador faz sua própria relação exemplificativa, a partir da inteligência dos dispositivos legais e regulamentares. Alguns doutrinadores incluem serviços não constantes do Decreto nº 2.271/97, dando à relação deste

diploma também um caráter exemplificativo. A jurisprudência desta Corte adota esse mesmo posicionamento, entendendo que a definição de um serviço como continuado depende de suas características específicas. (Acórdão TC 010.507/2001-0. Relator: ministro Augusto Sherman Cavalcanti, 1ª Câmara).

Verifica-se assim, que são considerados serviços contínuos aqueles que não podem ser interrompidos sem causar prejuízo para a administração. Deste modo, entendemos que o serviço em análise é contínuo, pelo que passaremos a analisar os demais requisitos.

As pesquisas de preço realizadas resultaram em propostas com valor superior ao apresentado para a renovação com a atual contratada, fato que comprova a vantajosidade da renovação contratual para o CFA.

No encaminhamento, em que solicita parecer desta Assessoria, o Chefe da Seção de compras manifestou o interesse na renovação do contrato, argumentando que a empresa tem prestado seus serviços com qualidade, cumprindo, assim, o requisito da justificativa.

Finalmente, observa-se que não foi juntada ao processo a respectiva autorização para prorrogação contratual pela autoridade competente, requisito necessário para a prorrogação contratual, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Ante o exposto, examinando-se exclusivamente os aspectos jurídico-formais da questão formulada, esta Assessoria opina pela possibilidade de prosseguimento do processo e consequente prorrogação do contrato, desde que observados os apontamentos deste parecer.

É o parecer.

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

MARCELO DIONÍSIO DE SOUZA

Assessor Jurídico - CFA
OAB/DF 43963



Documento assinado eletronicamente por **Adv. Marcelo Dionísio de Souza, Assessor Jurídico**, em 18/12/2017, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0106084** e o código CRC **32213699**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2142/2017/CFA

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

Para: Adm. Wagner Siqueira - Presidente

Providências: Solicitamos autorização para renovação do contrato CFA Nº 01/2016, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com a empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA**, para para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Informamos ainda que a Assessoria Jurídica já emitiu parecer favorável a renovação. Doc. SEI 0106084

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 18/12/2017, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113113** e o código CRC **884DCD3F**.

Referência: Processo nº 476900.007573/2017-17

SEI nº 0113113



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2143/2017/CFA

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

Para: Seção de Contratos

Providências: Autorizo a renovação do contrato N° 01/2016, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com a empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA.**

Adm. Wagner Siqueira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 19/12/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113114** e o código CRC **12990684**.

Referência: Processo nº 476900.007573/2017-17

SEI nº 0113114



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento dos pais.



Seção de Contratos
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

2º Aditivo Contratual
CAF: Contrato Nº 01/2016
PROCESSO Nº 476900.007573/2017-17

PROCESSO FÍSICO CFA Nº 6377/2015 PREGÃO CFA Nº 26/2015	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 01/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA
---	---

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Empresa **BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.706.148/0001-46 e Inscrição Estadual sob nº 07.353.107/001-30, estabelecida no Avenida das Araucárias lotes 1835/2005 5º piso, salas 501, 505 e 506- Águas Claras Shopping, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.936-250, representada neste ato pelo seu Diretor Comercial Sr. Erico Reis Mesquita, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 494.960.851-72 e Identidade nº 4541 CRO-DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico CFA nº 26/2015, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, a atualização do valor contratado e a prorrogação da vigência do contrato, contido nas Cláusulas quarta e nona do Contrato CFA nº 01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O CFA pagará à CONTRATADA o valor total no ano de R\$ 8.414,40 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) pelos serviços realizados.

SERVIÇO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
---------	------------------	-----------------

Elaboração, implantação e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realização dos exames ocupacionais periódicos do PCMSO, para o Conselho Federal de Administração (CFA). Implementar treinamentos de EPI e instalar CIPA.	701,20	8.414,40
---	---------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Contrato terá vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, prorrogável conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA

Sr. Erico Reis Mesquita

Diretor Comercial

CPF sob o nº 494.960.851-72



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 19/12/2017, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 19/12/2017, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 19/12/2017, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Reis Mesquita, Usuário Externo**, em 21/12/2017, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113118** e o código CRC **CC94F0CC**.

Referência: Processo nº 476900.007573/2017-17

SEI nº 0113118

Data de Envio:

20/12/2017 10:45:50

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para:

erico.mesquita@brasilmed.com.br
ericoreis@hotmail.com

Assunto:

Assinatura de contrato

Mensagem:

Bom dia,

Informamos que o Contrato com o CFA se encontra disponível para assinatura.

Favor acessar o link abaixo e efetuar o seu cadastro no Sistema SEI.

<https://sei.cfa.org.br/externo>

usar o Login e senha que cadastrou.

Quando entrar verá um ícone com uma caneta, clicar nela e entrar com a senha de acesso cadastrado.

Assim que o Presidente e as testemunhas assinarem lhe encaminharemos o Contrato

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
61 32181833



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Proc. Adm. nº 43/2017. Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do recurso interposto pela licitante SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 06.333.973/0001-29 e NEGANDO PROVIMENTO aos pedidos formulados. Nestes termos, homologo processo licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa IDEO COMUNICACAO LTDA EPP, CNPJ 17.226.650/0001-52, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data: 21/12/2017. Maiores informações no Portal da Transparência do CAU/SC ou pelo telefone (48) 3225-9599.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Presidente do CAU/SC

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2017 - SEI nº 007768. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento de gasolina comum, em rede de postos de abastecimento de combustível, em Brasília - DF, visando abastecimento dos veículos oficiais do Conselho Federal de Administração. Valor Estimado: R\$ 7.199,28 (sete mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) anual. Data da Assinatura: 07/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 01/2016 - Termo Aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA. Objeto: atualização do valor contratado e a prorrogação da vigência do contrato, contido nas Cláusulas quarta e nona do Contrato CFA nº 01/2016. Valor: R\$ 8.414,40 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 19/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 22/2014 - Termo Aditivo nº 04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, atualização da dotação orçamentária e da remuneração, estabelecidos no Contrato CFA nº 22/2014. Valor: R\$ 3.070.000,00 (três milhões setenta mil reais). Data da Assinatura: 20/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 20/2014 - Termo Aditivo nº 04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLÉS LTDA. Objeto: atualização do valor contratado e a prorrogação da vigência, constante das Cláusulas quarta e quinta do Contrato CFA nº 20/2014. Valor: R\$ 31.246,40 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) por mês. Data da Assinatura: 20/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017 - UASG 389133

Nº Processo: 7585/2017-41 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cessão de direito de uso de sistemas para o Sistema de Gestão da Qualidade do CFA, com acesso para 80 usuários no mínimo, para atender as necessidades do Conselho Federal de Administração, bem como a prestação de serviços de Implantação, treinamento e prestação de serviços contínuos, por 12 (doze) meses, de suporte e manutenção. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/12/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389133-05-48-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

(SIDECA - 21/12/2017) 389133-02017-2017NE000048

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato. CONTRATO: nº. 66/2017. PAD nº 920/2016. Contratada: BM ALARME LTDA. -EPP - CNPJ nº 09.411.312/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada para atender às necessidades do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen. Valor

Global: R\$ 13.849,92 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Código de Despesas nº. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 21/12/2017. Manoel Carlos Neri da Silva.

Contrato nº 067/2017. Processo: PAD Cofen nº 134/2017. Contratada: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 88.632.369/0001-68 Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, emplacado, visando atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen Valor Global - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Dotação Orçamentária: nº. 6.2.2.1.02.44.90.052.007 - Veículos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Contrato. PAD nº 240/2016- Contratada: INFOLÓG TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - LTDA-EPP - CNPJ nº 02.707.046/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer 1(um) dia na data de realização das eleições nos Conselhos Regionais de Enfermagem do Estado do Ceará e do Distrito Federal para o dia 05 de novembro de 2017, bem como os serviços inerentes à realização do pleito eleitoral nestas localidades. Valor: R\$ 56.908,94 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: nº. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços relacionados à Tecnologia da Informação. Fundamentação legal: inciso I, do Art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 31/10/2017.

RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 2

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, nomeada pela Portaria COFEN nº 1562, de 14 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições dispostas no Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 523/2016, especialmente o art. 18, §§1º e 2º c/c com art. 51, torna público o Edital Eleitoral nº 02, acerca do Processo Eleitoral PAD nº 0835/2017 - Gestão 2018/2021, cuja relação nominal dos integrantes da chapa deferida é:

I - CONSELHEIROS EFETIVOS: Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Lauro Cesar de Moraes, Dr. Luciano da Silva, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria Luísa de Castro Almeida e Drª Nádia Mattos Ramalho.

II - CONSELHEIROS SUPLENTES: Dra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Dr. Jose Adailton Cruz Pereira, Dra. Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Dr. Ronaldo Miguel Beserra, Dra. Rosângela Gomes Schneider, Dra. Valdelise Elvas Pinheiro, Dra. Waldenira Santos Fonseca e Dr. Wilton José Patrício.

As eleições ocorrerão no dia 22 de fevereiro de 2018, das 8h00min às 18h00min, tendo como local de votação a sede do Cofen no SCLN Qd. 304, Bloco E, lote 09 - Asa Norte - Brasília - DF. Publique-se e divulgue-se na forma legal.

Brasília, 21 de dezembro de 2017.
BERNARDO ALEM
Presidente C.E. Cofen
CLEIDE MAZUELA CANAVEZI
Membro C.E. Cofen
RITA DE CASSIA DUARTE NEVES
Membro C.E. Cofen

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

A) Espécie: Convênio nº 109/2017: B) Objeto: Auxílio financeiro para construção da Inspeção Regional de Araripina - PE; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016, Decisão PL nº 1358/2017 e 2594/2017; D) Processo: nº 2218/2017; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE; F) Vigência: 13/12/2018; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001; Centro de Custo: 2.02.02.40 - GDI; H) Nota de Empenho nº: 1278 de 21/12/2017; e, Valor do Concedente: R\$ 969.938,85 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

A) Espécie: Convênio nº 108/2017: B) Objeto: Auxílio financeiro para reforma e ampliação do Bloco "B" da sede do Crea-DF; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016, Decisão PL nº 1358/2017 e 2595/2017; D) Processo: nº 2342/2017; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF; F) Vigência: 13/10/2018; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001; Centro de Custo: 2.02.02.40 - GDI; H) Nota de Empenho nº: 1274 de 20/12/2017; e, Valor do Concedente: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), e valor do Conveniente: R\$ 313.744,12 (trezentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

EXTRATO DE DENÚNCIA

A) Espécie: Termo de Fomento nº 013/2017; B) Partes: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Pereira Barreto - AEAPB; C) Objeto: rescindir, a pedido da entidade, o termo de fomento assinado entre as partes; D) Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); E) Vigência: 31/12/2017; F) Data da assinatura: 31/10/2017; G) Processo: nº 2278/2017; H) Presidente do Confea Eng. José Tadeu da Silva e Presidente da AEAPB Eng. Marcelo Akira Suzuki.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 UASG 925175

Processo: 2725/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de som e vídeo instalados nos edifícios de propriedade do Confea. O CONFEA informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2017, no dia 21/12/2017, à empresa T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.712.411/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 310.605,43 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Amparo: Lei 8.666/1993.

JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente do Confea

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - UASG 389438

Nº Processo: 5528/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, seguros de assistência em viagem internacional, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, para voos nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento Avançado da Contratada, a ser instalado nas dependências do Conselho Federal de Farmácia, com no mínimo 1 (um) empregado, para atender as demandas do CFF: Diretoria, Conselheiros, Convidados e Colaboradores, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Shis Qi 15 - Lote 1 - Lago Sul Lago Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389438-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

WALTER DA SILVA JORGE JOAO
Presidente

(SIDECA - 21/12/2017) 389438-00001-2017NE000275

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 925158

Nº Processo: 9137/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAL DE COPA, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 22/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sgas 905 Lote 72 Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O item deverá ser cotado de acordo com descrição detalhada do Edital.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 21/12/2017) 925158-00001-2017NE000001

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CFN nº 10/2017, firmado entre o CFN e a empresa Vinicius Chaves dos Santos VCS EPP. CNPJ nº 05.207.424/0001-45. Objeto: Aquisição de seis televisores para sede do CFN. Valor total dos equipamentos: R\$ 20.034,00 (vinte mil e trinta e quatro reais). Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018. Pelo CFN: Éldio Bonomo. Pela empresa: Vinicius Chaves dos Santos. Brasília (DF).